

DECLARAÇÃO ADESÃO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Eu, Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo, Subsecretário Municipal de Suprimentos, declaro, para os devidos fins, que nas contratações realizadas por este Município mediante adesão a Atas de Registro de Preços oriundas de outros órgãos ou entidades da Administração Pública, a responsabilidade pela publicação da Ata de Registro de Preços originária compete ao órgão gerenciador que conduziu o respectivo procedimento licitatório.

No âmbito deste Município, antes da formalização da contratação decorrente da adesão, é realizada a verificação da vigência da Ata de Registro de Preços, bem como de sua regular publicação junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme as informações disponibilizadas pelo órgão responsável.

Ressalta-se que a obrigação atribuída ao Município consiste em dar publicidade ao contrato administrativo ou instrumento equivalente decorrente da adesão realizada, providência que é regularmente cumprida mediante a publicação no PNCP, em observância às disposições da legislação vigente, por se tratar do ato que formaliza a contratação e a correspondente despesa pública municipal.

A presente declaração tem caráter meramente informativo, baseada nas informações disponíveis e nos procedimentos administrativos adotados por esta Subsecretaria, não implicando assunção de responsabilidade quanto aos atos praticados pelo órgão gerenciador da ata originária.

Fundão/ES em 04 de março de 2026

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GUSTAVO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

